

DESPACHO R 83/2009

I – No âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações, compete aos dirigentes máximos dos serviços e organismos da Administração Pública, nos primeiros 15 dias após o início da execução do orçamento, tomar decisões nos seguintes domínios:

1. Novos recrutamentos a efectuar durante o ano de 2009;
2. Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
3. Prémios de desempenho.

II – Nestes termos, determino, relativamente a cada um dos pontos acima indicados, o seguinte:

1. Recrutamentos a efectuar durante o ano de 2009:
A dotação afecta a novos recrutamentos de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho é de 21.525,00€ (vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco euros).
Caso não se verifiquem os contratos previstos, a respectiva dotação será afecta a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária.
2. Alteração do posicionamento remuneratório:
 - 2.1. Alteração obrigatória de posição remuneratória:
Dotação – 7.400,00€ (sete mil e quatrocentos euros).
 - 2.2. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária:
Dotação – 11.250,00€ (onze mil, duzentos e cinquenta euros).
3. Prémios de desempenho
 - 3.1. O universo para a atribuição dos prémios de desempenho no ano de 2009 corresponde à totalidade dos dirigentes intermédios e à totalidade dos restantes trabalhadores inseridos nas diversas carreiras à data de 31 de Dezembro de 2008;
 - 3.2. O montante orçamental dos universos definidos é de 10.000,00 € (dez mil euros)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 15 de Janeiro de 2009.



Prof. Doutor António B. Rendas
Reitor